



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ERRATA

**REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo nº 554/2022**

JUSTIFICATIVA

I- DO OBJETO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 103/2022, que teve como objeto de Contratação de empresa especializada para prestar serviço móvel de transferência de pacientes adulto, pediátrico e neonatal, em estado grave e risco de morte e pacientes internados para realização de exames de média e alta complexidade em situações de risco de morte, ou que a condição clínica e ou prestador exija a presença de ambulância UTI, aos munícipes de Cantagalo/RJ, na forma das Resoluções de CFM nº 1.671/2002 e CFM nº 1.672/2003, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

. Onde se lê:

Transferência até 45 Km

. Leia-se:

Transporte extra hospitalar terrestre de pacientes graves, a partir do deslocamento da equipe até saída para transferência (em UTI Móvel Adulto, Infantil ou Neonatal) – Cota pré-fixada (não cumulativa quando realizada a transferência).

Nome	Unidade	Mensal	Anual	Unitário	Anual
Transporte extra hospitalar terrestre de pacientes graves, a partir do deslocamento da equipe até saída para transferência (em UTI Móvel Adulto ou Infantil ou Neonatal) – Cota pré-fixada (não cumulativa quando realizada a transferência).	Fixo	1	12	R\$1.073,87	R\$12.886,44

Cantagalo, 29 de dezembro de 2022.

Márcio da Silva Barbas
Gestor Fundo Municipal de Saúde